

Câmara Municipal de Conceição dos Ouros
"Poder Legislativo"

INDICAÇÃO Nº 004/2024

Excelentíssimo Senhor
Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Conceição dos Ouros – Minas Gerais

A vereadora abaixo assinada solicita a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito, a seguinte **INDICAÇÃO**:

✓ Que seja regularizado junto aos cartórios a situação dos limites dos municípios de Conceição dos Ouros com Paraisópolis, de acordo com o mapa do IBGE, para que seja feita a legalização dos imóveis dos munícipes do bairro do Campo do Meio, e assim os mesmos possam exercer suas atividades junto às instituições financeiras, bem como fazer suas transferências, permutas, parcerias e regularização de área.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os munícipes dessa área se encontram impossibilitados de realizar qualquer financiamento, transferências de titularidade, doação para herdeiros, regularização de divisas, retificação de área, arrendamento para terceiros, etc.

A regularização dessas áreas garantirá aos seus proprietários segurança jurídica para exercerem as suas atividades dia-a-dia.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 30 de agosto de 2024.



Adriana Arêas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
M.G.

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 30 / 08 / 24
AS 10 : 18 HORAS


Assinatura

Bárbara de Cássia Pinto Santos
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO